RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar a forma como se dá, efetivamente, a prática da gestão democrática nas escolas públicas em São Paulo. Os princípios da gestão democrática, que constam na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), muitas vezes são deturpados por grupos no interior das Unidades Escolares, que utilizam o Conselho de Escola para aprovar medidas de interesses particulares em detrimento dos interesses da Comunidade Escolar. Com base na legislação em vigor e em aporte teórico compatível à complexidade do tema, acreditamos apresentar reflexões indicativas da necessidade de consolidar o artigo 67 da LDB, segundo o qual, o ingresso dos profissionais da educação deve ocorrer por meio de concurso público.
Palavras-Chave: Educação, Política, Gestão.

ABSTRACT

This article aims to analyze the way in which the practice of democratic management takes place in public schools in São Paulo. The principles of democratic management, which are contained in the Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB), are often misrepresented by groups within the School Units, which use the School Council to approve measures of particular interests to the detriment of the interests of the school. School Community. Based on the legislation in force and on a theoretical contribution compatible with the complexity of the theme, we believe to present reflections indicative of the need to consolidate article 67 of the LDB, according to which, the admission of education professionals must occur through public tender.
Keywords: education, politics, management

INTRODUÇÃO

Este artigo tem o propósito de analisar, no âmbito na rede pública, municipal e estadual de ensino de São Paulo, a forma como se dá, efetivamente, a prática da gestão democrática, especialmente no tocante à escolha de pessoal para ocupar determinadas funções e cargos vagos. O objetivo é atentar para o fato de que as escolhas nem sempre são pautadas pelas reais necessidades da escola e os princípios da gestão democrática são, muitas vezes, corrompidos e utilizados para atender interesses particulares.
Iniciaremos nossas considerações a partir da análise de Paro (2015), cujo enfoque recai sobre política em seus amplos aspectos, o caráter político da educação e a gestão da escola pública. (Paro, 2015).
Lück (2009) aponta que a escolha de diretores pela comunidade escolar poderia favorecer a democratização da escola. Porém, a prática demonstrou que este processo foi deturpado pela disputa entre determinados grupos, no interior das escolas. (LÜCK, 2009).
Gadotti (1997) concebe a gestão democrática não somente como um princípio pedagógico, mas também, um preceito constitucional. (Gadotti, 1997).
Chauí (1983) alerta para a despolitização da educação, argumentando que os cidadãos devem ter conhecimento das finalidades de sua ação. (Chauí, 1983).
Teixeira (2001) concebe a participação cidadã como resultado do exercício da cidadania ativa, que tem implicações variadas dependendo da conjuntura e dos atores envolvidos. Teixeira (2001).
Foucault (1986) analisa o poder em suas múltiplas articulações, manifestações, locais de exercício e concretização no quotidiano das instituições. (Foucault, 1986).
Por fim, destacamos que o Artigo 67 da LDB e o Estatuto do Magistério Público do Município de São Paulo prevê que o ingresso dos profissionais da educação deve ser realizado por meio de concurso público.
Com base em revisão bibliográfica de documentos oficiais, artigos e livros de pesquisadores que trazem subsídios teóricos à abordagem do tema em questão, esperamos trazer reflexões sobre a gestão democrática das escolas da rede municipal de São Paulo. Destacamos a necessidade de consolidação da legislação e o exercício da democracia, em seu sentido pleno.

O caráter político da educação

Paro (2015) destaca a dimensão política da educação e a prática no cotidiano das escolas públicas. Seu interesse recai sobre tomadas de decisões pelos diversos membros da Comunidade Escolar e o tratamento específico que deve ser dado à administração da escola, por contraposição à administração de empresas em geral. A administração da escola pública não deve aplicar os mesmos princípios e métodos da empresa mercantil, visto que seus objetivos são diferentes e mesmo antagônicos aos da empresa

capitalista.
Paro reconhece duas posições sobre a relação entre política e educação: uma que nega a legitimidade ou procedência dessa relação e outra que a afirma. Aqueles que negam a legitimidade da política e sua relação com a educação afirmam que a escola tem a função de atender à generalidade da população, sendo, assim, um campo neutro onde não devem entrar interesses políticos ou particulares.
Esta posição, defendida principalmente pelos setores dominantes da sociedade e do Estado, dissemina-se amplamente na mídia e entre as populações desprovidas de uma concepção crítica da realidade social. Aos detentores do poder político e econômico, interessa, obviamente, que a política não escape a seu domínio, restringindo-a aos mecanismos formais de representação. A mídia e a população em geral terminam por assimilar e refletir uma concepção que domina o imaginário social, na qual a política assume uma conotação negativa, associada a conflitos entre grupos ou partidos, ou à busca de interesses individuais.
No sentido inverso, há os que reconhecem a necessidade da relação entre política e educação escolar porque considera que a escola não é neutra, mas está articulada com uma concepção particular de mundo e de sociedade. A política já está implícita na ação da escola que, longe de ser universal numa sociedade de classes, atende aos interesses dos grupos dominantes que, por meio dela, incutem a concepção de mundo e de homem que lhes é mais favorável. (Paro 2015).
Infelizmente, a escola termina por reproduzir as relações de conflitos e busca de interesses particulares citadas por Paro, principalmente quando se trata da disputa por ocupar cargos de gestão.
LÜCK (2009) analisa uma estratégia que poderia favorecer a democratização da escola, com vistas a torná-la uma instituição aberta à comunidade: a escolha de diretores

pela comunidade escolar. Uma vez que a comunidade escolhe o seu diretor, assume o compromisso de apoiar a efetivação do projeto político-pedagógico construído de forma coletiva. Esta prática surgiu em contrapartida à indicação de diretores por políticos. Os interesses partidários poderiam constituir-se em um elemento capaz de desnortear o princípio de que a educação das crianças, jovens e adultos deve estar acima dos interesses de grupos específicos e que a qualidade da educação deve realizar-se mediante orientação da competência e conhecimento profissional.
A prática, porém, mostrou que nem sempre a escolha de diretores pela comunidade tem resultado na mobilização da comunidade escolar para realização de um trabalho conjunto voltado à melhoria contínua da educação ofertada aos alunos da escola. Ao contrário, há indícios de que tem ocorrido o surgimento de uma cultura de conchavos e de acordos convenientes com interesses particulares, em detrimento dos interesses da maioria. (LÜCK, 2009).
Uma gestão escolar verdadeiramente democrática é aquela na qual os órgãos deliberativos são acionados, não somente por ocasião de eleições, mas para participar constantemente nas decisões da escola e com ampla participação de toda a Comunidade Escolar. Cabe lembrar que os membros do Conselho de Escola são representantes de seus pares. Contudo, o que se verifica é que decisões importantes são feitas às pressas, com um mínimo de participantes facilitando a manipulação de alguns segmentos, como pais, alunos, ou funcionários designados pela direção como troca de favores.
Gadotti (1997) sustenta que a participação popular e a gestão democrática fazem parte da tradição das chamadas “pedagogias participativas”. A participação e a autonomia são pressupostos da aprendizagem. O ato pedagógico deve ser voltado para a formação do cidadão para participar, com responsabilidade, do destino de seu país. O reconhecimento da importância da participação popular e da gestão democrática na educação tem aumentado, mas não tem se traduzido em sustentação prática deste princípio:
A questão da gestão democrática precisa ser problematizada. Por isso precisamos melhorar as condições de participação. Não se convoca para a participação popular em locais inadequados, em horários inadequados, sem estrutura, sem preparação e sem organização. A participação popular não pode ser alguma coisa episódica, paralela, mas estrutural; ela deve constituir-se numa metodologia permanente da política educacional, num modo de governar. (Gadotti, 1997).

Muitas vezes, a participação nas reuniões de Conselho de Escola é prejudicada pela falta de um maior estreitamento da relação entre a escola e a comunidade. Geralmente, os pais são chamados somente para as reuniões previstas no Calendário Escolar, ou quando os filhos apresentam algum tipo de problema.
Chauí (1983) chama a atenção para a despoliti-

zação da educação, dos cidadãos e da sociedade, desde os anos 80 do século passado. A ideologia da competência e da meritocracia separa dirigentes e executantes, os que sabem as razões do que fazem e os que não conhecem as finalidades de sua ação. As decisões são de natureza técnica e não política. Os que sabem comandam os que não sabem. (Chauí, 1983).
A experiência prática tem mostrado que esta lógica não se aplica às escolas da rede municipal de São Paulo. Os assistentes de direção, por exemplo, são escolhidos pelo diretor, de acordo com o grau de amizade e não por mérito ou competência. Isso ocorre, também em outros níveis hierárquicos, como nas diretorias de ensino, onde há funcionários que são convidados, ou comissionados.
Teixeira (2001) concebe a participação cidadã como resultado do exercício da cidadania ativa. A combinação de elementos presentes nos vários tipos de participação é um processo complexo que não se confunde com a atividade política no sentido estrito, pois se sustenta na sociedade civil e não busca ocupar o poder. O fenômeno de participação tem implicações variadas, dependendo da conjuntura e dos atores envolvidos:

Como em qualquer uma delas a participação sempre vai significar "ser parte" do todo, isso introduz a importante questão dos interesses particulares versus interesse geral, do que decorre a permanente necessidade de negociação entre as partes, para a obtenção de algum nível de consenso. Teixeira (2001).

Verificamos a situação descrita por Teixeira nas reuniões de Conselho de Escola onde, não raras vezes, cada um vota ao seu bel prazer, ou de acordo com os interesses do grupo ao qual está ligado. Os interesses da escola e daqueles a quem representam, acabam ficando em segundo plano.
Foucault (1986) analisa o poder em suas múltiplas articulações, manifestações e locais de exercício, dentre os quais merecem destaque o Estado, a prisão e demais instituições, como a escola. Segundo ele, os mecanismos de poder não foram devidamente estudados na história, a não ser sob a perspectiva dos detentores do poder - os reis ou generais. Assim, propõe a análise do poder nas relações do quotidiano das

instituições. O poder deve ser captado nas suas formas e instituições mais regionais e locais, pois estas ultrapassam as regras do direito e nelas o poder se materializa. Enquanto Hobbes concebeu o Leviatã como um corpo único formado a partir da multiplicidade de indivíduos e de suas vontades, para Foucault:
O poder não é homogêneo exercido de um indivíduo sobre os outros ou de um grupo sobre outros, mas algo que funciona em cadeia, que passa pelos indivíduos. O indivíduo não é simplesmente objeto do poder, mas o seu centro de transmissão. O poder não deve ser visto de forma descendente, ou seja, como algo que parte de cima, se multiplica e repercute embaixo; ao contrário, os fenômenos de poder, suas técnicas e procedimentos atuam nos níveis mais baixos, expandindo-se e deslocando-se e sendo anexado por fenômenos mais gerais. (Foucault, 1986).

A descentralização do poder abre, assim, a possibilidade da centralização de poder nas relações microfísicas nos diversos ambientes escolares. Os assistentes de direção são escolhidos pelo diretor, que pode destituí-los quando bem quiser. Deste modo, eles ficam à mercê dos diretores. Quando os diretores são do tipo "de gabinete", delegam aos assistentes muitas atribuições e, por consequência, certo poder conhecido por muitos como a "síndrome do pequeno poder".

A Lei 9394/96 e os profissionais da educação

O Artigo 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê, logo no início, que o ingresso dos profissionais da educação deve ser realizado por meio de concurso público:
Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos

O Artigo 8º do Estatuto do Magistério Público do Município de São Paulo, em consonância à LDB, também prevê o ingresso dos profissionais em educação mediante concurso público:
Art. 8º - O provimento dos cargos da carreira do magistério municipal far-se- á:
I - mediante concurso público de provas ou de provas e títulos para os cargos da classe dos docentes;

II - mediante concurso de acesso, de provas e títulos, para os cargos da classe de gestores educacionais.

Os concursos recentes na rede municipal de São Paulo já foram adequados à LDB, ou seja, para os cargos da classe gestora, somente os professores da rede podem concorrer, desde que preencham os requisitos dos editais.
Quanto ao provimento dos cargos, o Artigo 30 do Estatuto do Magistério Público do Município de São Paulo prevê concursos de ingresso quando o percentual dos cargos vagos atingir 5% (cinco por cento) do total de cargos da classe:
Art. 30 - Os concursos de ingresso para os cargos das carreiras do Quadro de Apoio à Educação serão realizados, obrigatoriamente, quando:

I - o percentual dos cargos vagos atingir 5% (cinco por cento) do total de cargos da classe;

II - não houver concursados excedentes de concurso anterior para a carreira com prazo de validade em vigor.

Na realidade, o que se observa é que os concursos públicos são realizados quando a defasagem está muito acima do limite previsto na lei. Além disso, há funções para as quais não há concurso público. Estas se tornam fontes de disputas no interior das escolas.

A gestão democrática nas escolas públicas

Os princípios da gestão democrática estão presentes no inciso VIII do Art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

VIII- gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino. (LDB 9394/96).

Na realidade, os princípios da gestão democrática nas escolas da rede municipal de São Paulo nem sempre são utilizados na prática, a não ser quando vai de encontro aos

interesses dos gestores, ou de grupos de influência, no interior das escolas, que utilizam a lei de acordo com suas conveniências.
A realização deste artigo baseia-se em revisão bibliográfica de documentos oficiais, artigos e livros de autores, que trazem subsídios teóricos para a abordagem do tema em questão. Nosso interesse recai sobre a forma como são escolhidos os profissionais para ocupar funções e cargos vagos.
O Artigo 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Estatuto do Magistério Público do Município de São Paulo, que tratam dos planos de carreira do quadro do magistério e da forma de ingresso dos servidores públicos, são claros em apontar que o ingresso dos profissionais em educação devem ocorrer por meio de concurso público.
Nas redes municipal e estadual de educação de São Paulo a gestão democrática está muito aquém de se tornar uma realidade na prática das escolas. É necessário por em prática os princípios da gestão democrática como forma de garantir os direitos constitucionais e atender as necessidades da Comunidade Escolar. Enquanto a gestão democrática não se concretiza, é necessário garantir a consolidação da legislação vigente, pois a democracia passa pelo respeito às leis, lembrando que a Constituição em vigor é, justamente, conhecida como a Constituição Cidadã2..
Nosso intuito é apontar melhorias na gestão dos recursos humanos, demonstrando que a contratação por meio de concursos é a forma mais racional e mais justa de ingresso, não somente dos gestores, mas de todos os profissionais em educação no serviço público.

A Comunidade Escolar e a gestão democrática

O entendimento de qualquer tema sobre educação deixa lacunas se não considerarmos o contexto histórico e geográfico da metrópole paulista, cuja caracterização não cabe neste breve estudo. Estamos diante de um momento da história do nosso país em que emergem questões sobre cortes de gastos e debates acerca do funcionalismo

2 A Constituição Federal em vigor, desde 1988, foi batizada de Constituição Cidadã porque nessa época, o Brasil tinha acabado de sair da ditadura militar, na qual os princípios constitucionais foram trocados por porões de tortura dos oponentes políticos do regime militar.

público, que não levam em conta as especificidades

dos profissionais da educação, nem a necessidade de eleger a educação como prioridade. É necessário apontar caminhos que levem à consolidação da democracia, em seu sentido pleno.

A participação coletiva e o acompanhamento de todos nas decisões da escola, seja referente a processos financeiros, administrativos ou pedagógicos é de fundamental importância na construção de uma gestão verdadeiramente democrática. O conhecimento dos problemas sociais da comunidade na qual a escola está inserida e sua associação à realidade econômica e conjuntural do país, são condições primordiais para uma gestão verdadeiramente democrática.

O conceito de gestão democrática é muito utilizado na teoria, mas na prática muitos gestores não reconhecem a importância da participação da comunidade nas decisões da escola e muitos não compartilham suas ideias ou aceitam sugestões para definir as prioridades antes de encaminhá-las para aprovação do Conselho de Escola.

O Conselho de Escola e a Associação de Pais e Mestres (APM) são instâncias deliberativas. No entanto, a participação da comunidade nas reuniões do Conselho de Escola muitas vezes é prejudicada porque as reuniões são marcadas em horários de acordo com a conveniência dos diretores ou de segmentos de seu interesse. Nem sempre há um esforço para que as reuniões ocorram em horários compatíveis à participação dos pais ou mesmo de professores, visto que muitos acumulam cargos e terminam por ficar à margem do processo.

Muitos diretores marcam reuniões em horários que prejudicam a participação dos profissionais mais críticos, o que favorece a manipulação no tocante às tomadas de decisões e leva o Conselho a aprovar medidas de interesses individuais, ou de grupos dominantes no interior das escolas, em prejuízo dos interesses coletivos3.

Não há concurso público para muitas funções, que são consideradas de "confiança" sendo, por isso, prerrogativa do diretor.

3 Leia mais em Brainly.com.br - https://brainly.com.br/tarefa/19575347#readmoreA ação política parece reduzir-se a mecanismos de luta político-partidária, como a "partidarização" da eleição de diretores ou da escolha de representantes no conselho de escola, com a formação de grupos e setores antagônicos para disputar parcelas do poder de decisão na escola. Espelhando-se num modelo restrito de política praticado na sociedade, o mais comum é verem-se os diversos atores escolares enredados numa prática política meramente "eleitoral", com os vícios e problemas semelhantes aos que se verificam na sociedade mais ampla. São muito frequentes as reclamações sobre a formação de grupos de influência, a ocorrência de protecionismo por parte da direção, do aliciamento de pessoas para apoiarem determinadas causas, da prática de clientelismo e até de corrupção. (Paro, 2015).

Na Prefeitura de São Paulo, para os cargos de Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola os candidatos, são submetidos à eleição pelo Conselho de Escola, o que dá margem a vários tipos de conflitos e jogos de interesses. A disputa é ainda mais acirrada quando se trata do cargo de Diretor de Escola, pois além do salário ser maior, tem a questão do poder. Infelizmente, os critérios utilizados para eleição dos candidatos nem sempre são pautados pelas necessidades da escola, nem pela competência dos candidatos, mas pelas relações de amizade ou pertencimento a determinados grupos. A democracia é, então, substituída pela disputa pelo poder.

O Artigo 67 da LDB prevê suporte aos profissionais da educação: formação, piso salarial e condições adequadas de trabalho:

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III – piso salarial profissional;

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação e, na avaliação de desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI – condições adequadas de trabalho.
(LDB, 9394/96).

As proposições do Artigo 67, se tornam contraditórias, visto que os baixos salários dos educadores da rede pública levou a maioria a multiplicar suas jornadas de trabalho, dificultando o tempo destinado à sua formação. Grande parte do professorado da rede pública de São Paulo acumula cargos para ter acesso a um salário condizente à suas demandas orçamentárias. Além disso, a carga tributária que incide sobre os seus proventos, subtrai parte de seu

honorários, pois os impostos levam em consideração somente a renda bruta e não a extensa jornada de trabalho de um professor que se desdobra para dar conta de dois cargos.
Cortella (2001) entende a crise na Educação como um reflexo dos demais setores sociais. O acelerado processo de urbanização no Brasil levou a maioria da população das áreas rurais a se transferirem para as cidades. Os setores sociais não acompanharam a urbanização crescente, causando o colapso dos serviços públicos e sua ocupação pelo setor privado. Nas redes públicas de educação, não houve preparo físico para atender à

crescente demanda. O ingresso de educadores sem formação apropriada acarretou a queda da qualidade de ensino das classes populares. (Cortella, 2001).
A qualidade deve acompanhar a quantidade, o que pressupõe eleger o conhecimento como questão central no interior das escolas, de modo a subsidiar a reflexão dos educadores sobre o sentido social concreto de suas práticas.
As avaliações externas têm mostrado uma degradação da qualidade de ensino das escolas no Brasil. As políticas públicas educacionais, de modo geral, são orientadas pelo senso comum, cujas metas reducionistas, são voltadas ao ensino de Língua Portuguesa e Matemática, aferidos por meios de avaliação pouco confiáveis, que mascaram os reais problemas educacionais. (Paro, 2015).
A degradação do pedagógico decorre do modelo de gestão, que não valoriza os profissionais da Educação Básica, não investe na formação dos professores e não oferece incentivos aos profissionais que investem em sua auto formação.

CONCLUSÕES

A formação do cidadão ativo e consciente do seu papel na sociedade, somente será possível por meio de uma educação na qual os principais envolvidos sejam coautores do processo educativo, capazes de participar, efetivamente, das decisões da escola. A democracia e cidadania não se aprendem através do ensino, mas com a prática e o exemplo, que devem acontecer no interior da escola. O melhor exemplo que pode ser dado aos cidadãos é a aplicação da legislação, no que tange aos seus direitos constitucionais. O ingresso no serviço público, mediante a aprovação em concurso é uma medida de incentivo à qualificação profissional. Não se trata de meritocracia, mas de justiça com aqueles que investem em sua auto formação, bem como uma forma de evitar que os interesses coletivos sejam prejudicados por interesses particulares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditar que a escola pode ser maravilhosa em uma sociedade marcada pelas imensas desigualdades sociais, como as nossas, seria ingenuidade. Nem por isso,

podemos deixar de acreditar que ela possa ser justa e democrática. A gestão democrática nas escolas está longe de ser uma realidade, mas acreditamos que seja possível adotar medidas concretas e possíveis para que a educação seja pautada pelos princípios da justiça e da democracia.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, Lei nº 9.934 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília: 23 dez. 1996.

CHAUÍ, Marilena, 1983. Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas. São Paulo: Cortez.

CORTELA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento, fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 4º ed. 2001.

GADOTTI, Moacir e José Eustáquio Romão, ogs. Autonomia da escola: princípios e propostas. São Paulo: Cortez, 1997.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997. FOUCAULT, M. Microfísica do poder, Graal, RJ, 1986.

HOBBES, T. Leviatã, Abril Cultural, SP, 1973.
LÜCK, Heloísa. Dimensões de gestão escolar e suas competências. Curitiba: Editora Positivo. 2009.

Propostas para o desenvolvimento do Brasil. Instituto Fernand Braudel/Topbooks. São Paulo, p. 45-70.

PADILHA, P.R. Planejamento Dialógico. São Paulo: Instituto Paulo Freire e Editora Cortez. (2001).

PARO Vitor. Diretor escolar: Educador ou gerente? São Paulo: Cortez, 2015.

Implicações do caráter político da educação para a administração da escola pública. Trabalho apresentado na 25ª Reunião Anual da ANPED, realizada em Caxambu (MG) de 29/9 a 2/10/2002.

SÃO PAULO, Lei nº 8.989/1979. Estatuto do Magistério Público do Município de São Paulo. 2007

SÃO PAULO, Lei 14.660/2007. Estatuto do Magistério Público do Município de São Paulo. 2007.

TEIXEIRA, Elenaldo. O local e o global: limites e desafios da participação cidadã. São Paulo: Cortez, 2001.

O REFLEXO DO NEOLIBERALISMO DENTRO DA SALA DE AULA: DA DIDÁTICA AO TRABALHO DOCENTE

NICOLE RIBEIRO ALVES

RESUMO

A dinâmica educacional é ampla e fundamental para o desenvolvimento social da humanidade. O neoliberalismo em contraponto apaga a cultura local e constrói a cultura do consumismo, baseando em uma sociedade de mercado. O neoliberalismo dentro da sala de aula tem reflexos tanto na didática quanto na vida do docente. Uma didática empresária é notada de forma não explicita, mas presente. E a carreira do educador sendo transformada em um subproduto. As facetas do neoliberalismo na educação, são observáveis em vários aspectos. A escola é um espaço rico de interação social que está sendo afetada pela ideologia do capitalismo, ausência de política educativa e com a precarização do trabalho docente e desconstrução do ambiente escolar. Uma pesquisa sobre o flagelamento educacional e a compreensão do caminho que a escola está traçando socialmente. E a análise do quanto o neoliberalismo impera dentro dos muros da escola e alcança a didática da sala de aula – conteudista – e como o papel do professor é fundamental na disseminação de uma educação libertadora.

PALAVRAS-CHAVE: Educação, neoliberalismo, precarização e escola.

ABSTRACT

The educational dynamic is broad and fundamental for the social development of humanity. In contrast, neoliberalism erases local culture and builds a culture of consumerism, based on a market society. Neoliberalism within the classroom is reflected both in didactics and in the teacher's life. An entrepreneurial didactic is noticed not explicitly, but present. And the educator's career being transformed into a by-product. The facets of neoliberalism in education are observable in several aspects. The school is a rich space for social interaction that is being affected by the ideology of capitalism, the absence of an educational policy and the precariousness

of teaching work and the deconstruction of the school environment. Research on the educational scourge and the understanding of the path that the school is tracing socially. And the analysis of how much neoliberalism prevails within the walls of the school and reaches the didactics of the classroom - contentist - and how the role of the teacher is fundamental in the dissemination of a liberating education.

Keywords: Education, neoliberalism, precariousness and school.

INTRODUÇÃO

O tema é o neoliberalismo e a sua influência na rede pública de ensino de São Paulo. O neoliberalismo é uma corrente que visa o lucro, e que tudo deve ser baseado no livre comercio. E quando essa economia começa a delimitar o caminho da educação, notamos que os professores e as instituições de ensino são prejudicados.

A educação é o ponto inicial de qualquer conversa social. O ensino formal em vigor na sociedade brasileira é a escola, um ponto inicial do desenvolvimento humano, existem diferentes modalidades de ensinos ensino – regular, EJA, integral e especial – o foco será no ensino regular. Apesar do conhecimento social da importância da escola, será que realmente valorizamos ela? A escola é um meio vivo, interações humanas são bases. Porém um espaço

com atritos.
Segundo Laval (2019) “A escola neoliberal é ainda uma tendência, não uma realidade consumada.
No entanto, mesmo que se trate de previsão, essa hipótese é necessária para a análise das transformações que vem acontecendo” a educação a serviço da economia, dialogando que a escola neoliberal não é a que cobra mensalidade, mas sim uma escola com uma educação empresária, focando na formação para o trabalho e no engajamento de alunos consumidores.
O cenário brasileiro está caminhando para essa fase de educação empresário, principalmente com a ideia do ensino a distância, que dissocia a imagem do professor e escola por um computador. Tirando a função social da educação por um processo conteudista, contribuindo para ausentar a responsabilidade do estado com a educação e facilitando para a demissão de professores.
Analisar as esferas do cotidiano escolar e compreender como a relação de ensino aprendizagem está ocorrendo. Contextualizando o que está no papel, no currículo educacional e o que ocorre no piso escolar, na sala de aula. Uma analisa ampla da escola brasileira.

DESENVOLVIMENTO

O direito a educação está a poucos passos de se tornar um simples benefício, contextualizando a importância de levantar uma bandeira pró educação pública e solucionar o melhor caminho para uma educação integral e humana.
Investigar a relação do trabalho na escola e o neoliberalismo é compreender o valor cultural que se atribui a escola. Sendo notável que as relações trabalhistas dentro da escola pública estão sendo dominada por um regime econômico devastador.
No governo do estado de São Paulo, os professores são divididos em categorias A, F, O e V. Categoria A são os educadores efetivos, contratados por concurso público. Categoria F são professores que por meio da lei complementar nº 1.1010 de 2007 conseguiram estabilidade e direitos semelhantes a categoria A. Os classificados em categorias O e V são professores temporários, seus direitos trabalhistas são mínimos e quando não substituem ou em período de recesso, não tem a segurança de um salário. Independe da categoria o professor sobre uma diluição contínua da perda de direitos trabalhistas, vivendo de situações instáveis, precárias, ou vivenciam diretamente o flagelo do desemprego. Isto é, ao mesmo tempo que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras em escala global, há uma redução imensa dos empregos; aqueles que se mantêm empregados presenciam a corrosão dos seus direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, flagelo do desemprego. Isto é, ao mesmo tempo que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras em escala global, há uma redução imensa dos empregos; aqueles que se mantêm empregados presenciam a corrosão dos seus direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas (Antunes, 2018).

Um governo que estratifica os educadores, não valoriza a classe responsável pelo desenvolvimento cognitivo da população, aponta que não se preocupa e que a educação se torna só uma pauta eleitoral.
Em conversas rotineiras de docentes da escola pública é escancarado os anseios da precarização do trabalho e dos erros estruturais do sistema de ensino. A constituição de 88, artigo 205 assegura que a educação é um direito e tem como objetivo o desenvolvimento integral do aluno, porém o sistema econômico em exercício no Brasil contribui para a desigualdade social, não só econômica, mas cultural. O capitalismo vislumbra que a meritocracia é o passe para todos alcançarem seus objetivos, mas seu principal papel é esconder um sistema perverso (Santos, 2000).
A escola é um reflexo da sociedade, quando a educação não está satisfatória a decadência social é explicita. O trabalho da educação é transformar a realidade de vida do indivíduo, porém com um sistema sucateado, professores mal pagos e sem formação contínua, o serviço social se torna secundário e a educação bancária se normaliza (Freire, 1987).
A maioria da população brasileira estuda na escola pública “O Brasil conta, em 2019, com 180.610 escolas de educação básica. Desse total, a rede municipal é responsável por aproximadamente dois terços das escolas (60%), seguida da rede privada (22,9%)” (CENSO ESCOLAR, 2019) e os alunos que pertencem a está educação são da periferia. Assim facilitando a compreensão da não-política educativa.
O PISA (programa internacional de avaliações de alunos) analisou 79 países em 2018 e “revela que 68,1% dos estudantes brasileiros, com 15 anos de idade, não possuem nível básico de matemática, o mínimo para o exercício pleno da cidadania. Em ciências, o número chega a 55% e, em leitura, 50%”

(INEP, 2019). Mesmo assim discursos políticos manifestam interessem em diminuir o investimento na educação básica.

Segundo Lopes; Caprio [2012?] "No discurso neoliberal, a educação deixa de ser parte do campo social e político para ingressar no mercado e funcionar a sua semelhança". O neoliberalismo traz a clareza de um sistema de estado mínimo e que tudo se torna um mercado, e que só através do dinheiro as pessoas teriam acesso ao material e espaços. A educação de 2020 tem um discurso de desenvolvimento da criticidade do aluno e que ele deve se sentir pertencente aos territórios, mas o processo de ensino continua presa na educação para o trabalho. E a economia deixa claro que o espaço social só é pertencente à os que tem capital particular (Santos, 2012).

Temos um dualismo, uma educação que tenta sobreviver entre a pressão de ser inovadora sem ter estrutura, de emancipar alunos para a criticidade, porém com a insistência da cultura conteudista e uma econômica que deseja lucrar com as privatizações das escolas e a má formação acadêmica do aluno, o tornando mais suscetível a aceitar baixos salários e condições trabalhistas instáveis.

A escola faz um papel importante para o neoliberalismo, sendo responsável pela preparação dos alunos para a competitividade da economia. O marketing liberal romantizou que a educação é a forma para o indivíduo escolher a sua profissão e empregado ele se torna livre das amarras sociais, mas a liberdade capitalista é o consumismo.

Quando o aluno não tem um desenvolvimento cognitivo bom? Que não o possibilita de acessar universidades ou quando a desigualdade social facilita a exclusão? Tornam-se os marginalizados. Uma maioria notável da população, quem não estuda e não trabalha. Pessoas prejudicadas por um sistema em decadência, mas mantida pela falta de política pública e para satisfazer uma burguesia que enriquece à custa da pobreza social. Mostrando que a educação não conseguiu concretizar o seu trabalho.

A escola é um meio de interação, porém suas limitações estão tanto na parte física quanto didática. A arquitetura das escolas públicas de São Paulo pouco se diferencia de um presídio, herança da época militar, gradis, portão de ferro, muros são tão comuns que se normalizou aos olhos sociais. E quando a escola não tem esses componentes é considera insegura.

O discurso da didática escolar é se afastar do tradicionalismo, por um tempo se empregou o construtivismo e agora discutem a metodologia progressista. Mas, quando a porta da sala de aula se fecha, um professor se depara com uma sala cheias de alunos enfileirados e é considerada a melhor sala aquela que os alunos são quietos e apáticos.

A chamada escola tradicional centrava seus esforços principalmente na transmissão de conteúdos, geralmente de forma verbal, para crianças e jovens por ela considerados motivados e desejosos de aprender. Ou seja, não se concebia que era função da escola mobilizar nos alunos o desejo e a vontade de aprender ou pelo menos não desmobilizar esse desejo com sua forma imperativa e desinteressante de ser. (Jacomini, 2009)

Na teoria, a o tradicionalismo foi o passado das escolas, mas na praticidade da rotina escolar, ela continua sendo o presente. Expondo a necessidade de uma nova pesquisa de didática que seja eficiente para a nova demanda educacional. Que fortaleça o processo educativo e não o mero conteúdo.

Com o decreto Nº 9.057 flexibilizou que 20% da aula do ensino médio pode ser feita em ensino a distância. Porém este caminho contribui para a dispensa de professores e pouco acesso populacional. Não é todos os educandos que têm acesso a internet e tecnologia para o estudo remoto. Essa legislação abri caminho para a privatização do ensino público e aumenta a desigualdade social. A tecnologia como ferramenta educacional é necessário, mas como principal meio de acesso é subjugar e não interpretar a realidade nacional. Outra contradição que aparece no ensino a distância público é a maior preocupação conteudista do que o ensino em si. O conteúdo é só uma parte do processo ensino aprendizagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema escolar em vigor na sociedade brasileira está caminhando para a exaustão do conformismo social. Um estado com propostas educativas nada visionaria e que continuamente descontruí direitos trabalhistas dos docentes e não investe em uma educação libertadora. Um novo olhar é urgente, os professores precisam se sentir seguros e compreender o seu papel social.

O neoliberalismo desumaniza o ser humano e o torna um número, afetando o processo de ensino aprendizagem e desvalorizando o professor. Anali-

sar essa esfera social do neoliberalismo e educação é compreender os passos que a escola está trilhando.
A problemática é analisar até que ponto a escola será manipulada em prol do sistema econômico.
Um olhar crítico das relações trabalhistas no âmbito escolar e como essa relação impacta na sala de aula.
Coletando dados e analisando o melhor modo de constituir uma nova dinâmica educadora, que não será só reproduzir novos trabalhadores, mas uma educação integral e eficiente.
A LDB – lei de diretrizes e bases da educação brasileira 9394/96 - é clara, todo cidadão brasileiro tem direito a uma educação libertadora, com igualdade de acesso e permanência, liberdade de ideias, valorização de toda a diversidade social brasileira, infelizmente não é a realidade de todas as escolas.
Cada escola tem uma identidade, mas o motor são as pessoas, alunos, professores, funcionários a comunidade em volta.
Com o investimento na educação sendo ineficaz, as políticas educacionais, que para o governo e o liberalismo são ditas como não lucrativas, não são suficientes para a demanda nacional. Escolas com a estruturas física aos pedaços, poucos funcionários, algumas escolas da região de Mauá, como 3 turnos (manhã, tarde e noite) tem duas funcionárias da limpeza, um descanso que passa por todas as dimensões da escola. Segundo Cardoso (2009), o neoliberalismo condena o investimento em educação, diálogo com o estado mínimo para assim transformar os direitos (saúde, educação, moradia etc.) em benefícios, que só serão adquiridos através do livre mercado.
Quando Paulo Freire escreveu a sua tese do opressor versus oprimido, ele centraliza que só por meio da educação que esse processo de desintoxicação da opressão podemos ter a liberdade social. A escola sabe o seu papel no desenvolvimento humano, mas ela sofre um processo de desconstrução, uma falência da sua capacidade de atuar em campo. Sendo notório em várias facetas.
A estática apresentada por ABRES de 2018, dos 8.500 milhões de universitários, somente 19% estudam licenciatura, o motivo da pouca procura em ser um futuro educador, está relacionado aos motivos de salários baixos, falta de estrutura para lecionar e a pouca valorização social do cargo.
O estudo da educação é recorrente nas universidades e são necessários. Transcrever as dificuldades contemporâneas da sala de aula, analisar o melhor meio de desenvolver uma educação de qualidade e contribuir para que a escola faça seu dever social, um ambiente acolhedor, democrático e humanizador é compreender a importância de o docente não estar preso a grilhões do neoliberalismo.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital. São Paulo: Boitempo. 2018.

Associação Brasileira de Estágios (ABRES). Estatística. Disponível em:<https://abres.org.br/estatisticas/#:~:text=Dos%20mais%20de%208.450.755,ano s%20(0%2C27%25). Acessado em 132/06/2020.

BRASIL. Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Decreto-lei nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Diário Oficial da União. Regulamento da educação a distância. Disponível em:<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-9057-25-maio-2017- 784941-publicacaooriginal-152832-pe.html. Acessado em 14/06/2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo da Educação Básica 2019: notas estatísticas. Brasília, 2020. Disponível em:<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/0/Notas+Estat%C3%ADsticas+-+Censo+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+B%C3%A1sica+2019/43bf4c5b-b478-4c5d- ae-17-7d55ced4c37d?version=1.0>. Acessado em 12/06/2020.

Buarque, Milena. Categoria O: número de professores precarizados cresce em São Paulo. Disponível em:<http://www.apeoesp.org.br/noticias/noticias-2018/categoria-o-numero-de-professores-precarizados-cresce-em-sao-paulo/>.
Acessado em:10/06/2020

Cardoso, Zelina. Políticas e reformas educacionais no contexto neoliberal. Revista Colloquium Humanarum. Presidente Prudente. 2009. Disponível em:<https://agris.fao.org/agris-search/search.do?recordID=BR2013800208. Acessado em 15/06/2020.